



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N. _____ DE 2015. (Do Sr. Domingos Neto)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n. 4372/2012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n. 4.372, de 2012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, com a presença da **Dra. Marta Wendel Abramo**, Secretária da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiências públicas, como se sabe, compreende uma das atribuições essenciais do Poder Legislativo, especialmente para subsidiar as decisões de seus membros na atividade legiferante. A Audiência ora proposta, com a presença da Secretária Marta Wendel Abramo – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), servirá para dirimir

quaisquer dúvidas acerca do PL 4.372/2012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES.

Importante ressaltar que o MEC, atualmente com uma estrutura de apenas 48 servidores, é responsável pela regulação e supervisão de cerca de 2.667 instituições de educação superior, sendo 40.748 cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, além de mais de 25.000 cursos de especialização. Tramitam na SERES quase 30.000 processos regulatórios e de certificação de entidades beneficentes de ensino, que obedecem um tempo mínimo de tramitação de pelo menos 2 (dois) anos, indo de encontro à continua expansão do setor de educação superior privado e, principalmente aos investimentos em educação que tem sido prioridade do atual Governo, com metas de ampliar o atual número de 7,2 milhões de matrículas na educação superior para 15 milhões de matrículas.

Nesse contexto faz-se necessária a ampliação significativa dos recursos humanos e financeiros disponíveis para o cumprimento das atribuições institucionais de avaliação, regulação e supervisão da educação superior e o aprimoramento e atualização dos instrumentos legais, processos e sistemas de informação para aprimorar e dar efetividade as ações destinadas a garantir qualidade ao sistema.

A criação do INSAES é proposta como a solução para enfrentar o problema que hoje se apresenta e que vem se agravando a cada dia, razão pela qual se torna fundamental a realização desta audiência pública na Comissão que tem no rol de suas competências analisar a política e o sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais.

Sala da Comissão, março de 2015.

Deputado DOMINGOS NETO
PROS/CE